PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 898 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SUPERVISOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA –ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação feita através do MEM. N° 839/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 491190, datado de 03 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder Extensão de Carga Horária a Supervisor Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
PORTARIA N° 898 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2017 – SUPERVISOR ESCOLAR

NOME DO SUPERVISOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ORIGEM/LOCALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL EXTENSÃO/ CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
MARCÉLIA MARA CORONA DE OLIVEIRA	68751	MAP-V	SEME	25 HORAS	SEME – 15 HORAS	MATUTINO/ VESPERTINO	19/10/2017 A 31/12/2017